



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
www.previsca.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 2.664, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 271/2.023.

Considerando a juntada de documentação comprobatória do estado clínico do servidor aposentado, emitida pelo médico assistente e o pedido de Isenção de Imposto de Renda para Portadores de Moléstia Grave.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os médicos abaixo para a perícia do servidor descrito:

Servidor	Tipo de perícia	1º Médico nomeado	2º Médico nomeado
VITOR HUGO P. FIQUERÓ	Isenção de Imposto de Renda por Moléstia Grave	Dr. Carlos André P. Pulino CRM/MS 1122	Dr. Luiz Umberto Cardoso CRM/MS 2127

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 01 de novembro de 2023.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023-2026

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail atendimento@previsca.ms.gov.br – site www.previsca.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 011/2023

Cassilândia/MS, 06 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte três, a proposta nº 36000001733/2023 do PAC que tem como objetivo a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.

Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 06/11/23

Mara Nilza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristiano da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@mscassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 010/2023

Cassilândia/MS, 06 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte três, a proposta nº 36000001739/2023 do PAC que tem como objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde porte II.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.


Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 06/11/23


Mara Nilza da Silva Adriano
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 012/2023

Cassilândia/MS, 06 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

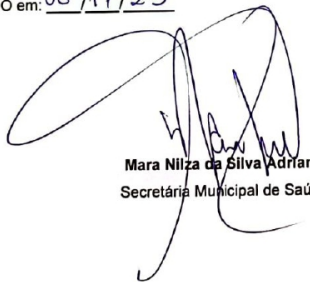
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte três, a proposta nº 3600001740/2023 do PAC que tem como objetivo a construção de uma Policlínica.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.


Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 06/11/23


Mara Nilza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 013/2023

Cassilândia/MS, 06 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte três, a proposta nº 360000014020/2023 do PAC que tem como objetivo a implantação de uma unidade do SAMU no município de Cassilândia.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.


Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 06, 11, 23


Mara Níza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@smcscassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 998/23 de 31 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
708/2	Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira	07	25/10/2023	31/10/2023
1406/4	Geismar Alves de Menezes Silva	10	23/10/2023	01/11/2023
2979/1	Paloma Messias Ramos	10	24/10/2023	02/11/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 999/23 de 31 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Kellen Kessia C. Queiroz	2781/1	16	17/10/2023 a 01/11/2023	INICIAL
Vantuir Adriano de Oliveira	316/2	30	18/10/2023 a 16/11/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

49

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.000/23 de 31 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Juliana Iglesias de Jesus**, matrículas 1832/3, Chefe de Setor, pelo período de 16/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1001/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Airton Rosa de Lima	669/1	01/06/2022	31/05/2023	01/11/2023	20/11/2023
Carlos Siqueira Peixoto	2503/1	01/01/2022	31/12/2022	13/11/2023	27/11/2023
Eltes de Castro Paulino	372/1	11/06/2016	10/06/2017	17/11/2023	28/11/2023
Flavia Azevedo Borges	2437/2	01/01/2022	31/12/2022	06/11/2023	15/11/2023
Jucilene Lacerda Dias de Souza	2733/1	18/03/2022	17/03/2023	02/11/2023	19/11/2023
Maria Aparecida Ferreira de Matos	1018/1	02/06/2022	01/06/2023	16/11/2023	30/11/2023
Nilda Gonçalves de Jesus	229/1	23/04/2022	22/04/2023	10/11/2023	24/11/2023
Pablo Werneck Moraes	2522/1	02/09/2021	01/09/2022	08/11/2023	17/11/2023
Silvoney Barbosa de Moraes Filho	1907/1	02/01/2022	01/01/2023	16/11/2023	15/12/2023
Valdevino Ferreira Ramos	929/1	01/03/2022	28/02/2023	01/11/2023	30/11/2023
Welida Alves Dias	1974/1	03/09/2022	02/09/2023	20/11/2023	09/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 51

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1002/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Dionedes Ferreira de Oliveira Junior	1808/1	06/05/2022	05/05/2023	20/11/2023	09/12/2023
Erika Luiza Rodrigues Dias	1926/1	01/03/2021	28/02/2022	27/11/2023	11/12/2023
Jefferson Luiz da Cruz	2509/1	20/08/2019	19/08/2020	13/11/2023	27/11/2023
José Fernando da Silva	1786/2	03/01/2020	02/01/2021	06/11/2023	15/11/2023
		03/01/2021	02/01/2022		
Joseane Parreira da Silva Araújo	1627/2	09/02/2021	08/02/2022	13/11/2023	17/11/2023
Jozeley Barbosa da Costa Andrade	367/1	02/08/2020	01/08/2021	21/11/2023	05/12/2023
Larissa Helena Imada Felix	1928/1	01/01/2022	31/12/2022	06/11/2023	20/11/2023
Lino Paulino de Castro Filho	2163/1	04/05/2022	03/05/2023	28/11/2023	12/12/2023
Manoel Batista Dias	672/1	05/07/2022	04/07/2023	06/11/2023	20/11/2023
Marcio Augusto de Freitas	1398/6	01/01/2022	31/12/2022	13/11/2023	17/11/2023
Maria Aparecida Rodrigues Barbosa	619/1	13/04/2022	12/04/2023	06/11/2023	20/11/2023
Mariele Silva Paulino	2860/1	16/05/2022	15/05/2023	06/11/2023	10/11/2023
Marlene Aparecida de Q. Nezio	8/1	13/01/2021	12/01/2022	06/11/2023	10/11/2023
Nestor Paulo Dias	2668	14/07/2021	13/07/2022	01/11/2023	15/11/2023
Pamela Dias Salgado	2846/1	03/05/2022	02/05/2023	20/11/2023	04/12/2023
Saionara Dalastra	270/1	24/04/2021	23/04/2022	01/11/2023	15/11/2023
Salma Ylliene Paulino Borges	1660/1	03/07/2020	02/07/2021	07/11/2023	26/11/2023
Sandra Cristina Henrique Leal	82/1	15/01/2022	14/01/2023	16/11/2023	30/11/2023
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346/3	01/01/2022	31/12/2022	16/11/2023	30/11/2023
Silvia de Paula Justino e Silva	115/1	19/02/2021	18/02/2022	16/11/2023	30/11/2023
Welida Pereira Paulino da Costa	567/1	09/12/2021	08/12/2022	20/11/2023	04/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1003/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Kellen Kessia Cassiano Queiroz	2781/1	05/10/2021	04/10/2022	13/11/2023	27/11/2023
		05/10/2022	04/10/2023		
Lucimar Tiago do Nascimento Silva	1891/1	03/09/2021	02/09/2022	06/11/2023	25/11/2023
		03/09/2022	02/09/2023		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1004/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de outubro de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2606/1	Mauricélia de Lima	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos Limpeza Pública

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1005/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de novembro/2023 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 15% para 40%, percebida pela Sra. **Kelia Maia Fomaz**, matrícula 2759/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 146/2023/OBRAS de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1006/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47 inciso IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, conforme Ofício nº 146/2023/OBRAS de 17 de outubro de 2023, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2776/1	Genessi Aparecida Martins da Silva	25%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1007/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47 inciso IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, conforme Ofício nº 146/2023/OBRAS de 17 de outubro de 2023, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
1031/1	Gilmar Rodrigues da Silva	60%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1008/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47, IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, conforme Ofício nº 603/SEMEC/2023 de 18 de outubro de 2023 a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
3019/1	Adriana Maria de Souza	35%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1009/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47 inciso IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, conforme Ofício nº 146/2023/OBRAS de 17 de outubro de 2023, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2552/1	Nilson Aparecido Henrique Bastos	50%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

	LIVRO Nº 279	Fls. Nº 59								
Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia										
Portaria N.º 1010/23 de 1º de novembro de 2023.										
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...										
RESOLVE:										
Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 061/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo nomeado em cargo de comissão e/ou licença:										
<table border="1"><thead><tr><th>Contratado</th><th>Nº Contrato</th><th>Início do Contrato</th><th>Término do Contrato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Mirla da Silva Ribeiro</td><td>053/2023</td><td>23/10/2023</td><td>16/11/2023</td></tr></tbody></table>	Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato	Mirla da Silva Ribeiro	053/2023	23/10/2023	16/11/2023		
Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato							
Mirla da Silva Ribeiro	053/2023	23/10/2023	16/11/2023							
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.										
Praça Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.										
 VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal										
* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.										



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1011/23 de 1º de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Cristiano Garcia de Souza**, matrícula 2462/3, Motorista de Ambulância/Escolar a exercer a função de confiança de Gerente de Almoarifado, FCA 02, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de novembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”; ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1012/23 de 1º de novembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função de Confiança, pelo exercício do cargo em Comissão de Gerente de Gestão de Frotas e Transportes, Símbolo FCA - 02, ao servidor municipal Sr. **Cristiano Garcia de Souza**, matrícula 2462/3, em conformidade com o Artigo 47 Inc. II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de novembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1013/23 de 06 de novembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. .

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
1574/9	Ângela Maria Alves do Nascimento	9º	023/23
2347/3	Victoria Souza Galli	3º	042/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 63



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1014/2023, de 06 de novembro de 2023.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscais do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor, Mateus Maia Silveira, como fiscal do pregão ELETRONICO Nº 025/2023, vinculados a ATA Nº 57/2023, celebrado com as empresas, NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SANTOS E GIULIANI LTDA-ME, N.F.N.A FARMACEUTICA LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CIRURGICA PRIME LTDA, RIOMÉDICA SAÚDE E NUT. COM. SUPL. LTDA, COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA. O objeto do presente CONTRATO é CONTRATAÇÃO é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULA LÁCTEA, SUPLEMENTO ALIMENTAR, FITA MICROPOROSA E FRALDAS PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 64



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1014/2023, de 06 de novembro de 2023.

Dados Complementares:

ELETRÔNICO Nº 025/2023

ATA Nº 57/ 2023

Vigência de 25/10/2023 até 25/10/2024

Ordenador de Despesas – MARA NILZA DA SILVA ADRIANO.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 65



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1015/2023, de 06 de novembro de 2023.

"Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas, para exercerem a função de Fiscais do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras, Mayara Cristina Paimel Januário e Fabiana Silva Toledo, como Fiscais Do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, vinculados ao CONTRATO Nº 79/2023, celebrado com as empresas, SC GEOMÁTICA- ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. O objeto do presente contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO EM PLATAFORMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA APOIO À GESTÃO MUNICIPAL COM ÊNFASE NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ITR E ITBI, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 66



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1015/2023, de 06 de novembro de 2023.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
CONTATO Nº 79/ 2023
Vigência de 06/10/2023 até 06/10/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 67



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

1016/2023, de 06 de novembro de 2023.

Portaria N.º

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ ALBERTO SOUZA NETO, como fiscal do pregão eletrônico Nº 023/2023, vinculados a CONTRATO Nº 80/2023, celebrado com as empresas, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMA GERAL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES (CCZ).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 68



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1016/2023, de 06 de novembro de 2023.

Portaria N.º

Dados Complementares:

CONTRATO Nº 80/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
Vigência de 10/10/2023 até 10/10/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023.


Wellington Bêguellini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 69



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

1017/2023, de 06 de novembro de 2023.

Portaria N.º

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar O servidor, SANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, como Fiscal do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023 e ATA Nº 56/2023, celebrado com as empresas, OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS. O objeto do presente contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE MÉDIO PORTE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 70



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1017/2023, de 06 de novembro de 2023.

Portaria N.º

Dados Complementares:

ATA Nº 56/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
Vigência de 05/10/2023 até 05/10/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 71



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

1018/2023, de 06 de novembro de 2023.

Portaria N.º

"Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar A servidora, VIVIANE ALVES SOUZA, como fiscal da ATA 2067/2022, vinculados a CONTRATO Nº 71/2023, celebrado com as empresas, INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME. O objeto do presente é CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO, NÃO EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇAS ILIMITADAS DE USUÁRIOS, QUE PERMITAM A EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 72



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1018/2023, de 06 de novembro de 2023.

Portaria N.º

Dados Complementares:

CONTRATO Nº 71/ 2023
Vigência de 25/07/2023 até 25/07/2024
Ordenador de Despesas – MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COMUNICA, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 035/2023, Processo nº 169/2023, tendo por objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente fornecido em sacos de 25 kg, sob a demanda da secretaria municipal de obras, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cuja sessão está marcada para o dia 07 de Novembro de 2023 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência.

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 06 de Novembro de 2023.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO – DE DECORAÇÃO NATALINA, APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E LOCAÇÃO DE TRENZINHO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 21/11/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 07/11/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 21/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 21/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 21/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023.

prefeitura municipal de Cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, O objeto do presente CONTRATO é a **PRESTAÇÃO** de serviço de LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, ano/modelo, não inferior a 1998, com ou sem ar condicionado, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista) e demais despesas, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo vencedor a empresa: **VIAÇÃO MARREIRA LTDA** com o valor global R\$ 26.820,00(vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

CASSILÂNDIA-MS, 25 Outubro 2023

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **VIAÇÃO MARREIRA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO** de serviço de LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, ano/modelo, não inferior a 1998, com ou sem ar condicionado, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista) e demais despesas, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

20 GABINETE DO PREFEITO

20.10.1 GABINETE DO PREFEITO

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0038.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0009 FICHA

VALOR GLOBAL: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

DATA: 06/11/2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 06 de Novembro de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VI do artigo 43º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 26.820,00(vinte e seis mil oitocentos e vinte reais), para empresa, **VIAÇÃO MARREIRA LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 06 de Novembro de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas, **VIAÇÃO MARREIRA LTDA**, com o valor global R\$ 26.820,00(vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2282

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)